



PORTARIA Nº. 064/2023,

DE 22 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 22/05/2023
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **LUCIANO SILVA LIMA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **LUCIANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF nº 942.862.721-68 e RG nº 160.692 – SSP-TO, matrícula nº 6511, ocupante do Cargo de Professor Nível Especial I, nomeado pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal